



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO – 4ª VARA JUDICIAL
VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, REGISTROS
PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Rua Joanin Stroparo,, nº 01 – Vila Bancária, CEP 83601-460, telefone (41) 3392 3891

PORTARIA N.º 05/2021

A **Doutora CAROLINA ARANTES DA CONCEIÇÃO NUNES**, MM. Juíza de Direito da Vara da Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 54 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial (Provimento n° 249/2013;
- O contido na Instrução Normativa n° 10/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o fechamento do Serviço Distrital de Ferraria da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba no dia 12/04/2021, em razão da transmissão do acervo para a nova agente interina.

Registre-se. Publique-se, afixando cópia em edital na Secretaria para conhecimento geral.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça.

Cumpra-se.

Demais diligências necessárias.

Campo Largo, 07 de abril de 2021.

Carolina Arantes da Conceição Nunes

Juíza de Direito